



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

José dos Santos Furtado, Presidente da Câmara do Município de Marechal Thaumaturgo/Ac, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no INCISO II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declara:

A escolha deste Gabinete Municipal para Contratação da Empresa **MEI ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 46.727.080/0001-82, para prestador de serviços mão de obra com pinturas e grafiado, afim de melhorar o espaço físico da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, não paira nenhuma dúvida que a empresa **MEI ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA**, possui reputação, experiência para atender o legislativo municipal de Marechal Thaumaturgo e região.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proposto pela empresa citada acima, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 10 de Outubro de 2022.


José dos Santos Furtado
Presidente da Câmara